



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4.156, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.002.

EMENTA: Abre às Unidade Orçamentárias, Crédito Suplementar na importância de R\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE REAIS), com recursos do excesso de arrecadação de Recursos Próprios - ICMS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 7º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 8º, inciso I, da Lei Municipal nº 1.619, de 28 de dezembro de 2001;

Considerando o recurso proveniente do excesso de arrecadação de Recursos Próprios – ICMS;

Considerando o ingresso da importância de R\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE REAIS), conforme balancete da Receita de 31/10/2002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Educação (SME), à Encargos Especiais (EE) e à Secretaria Municipal de Segurança (SMSG), Crédito Suplementar na importância R\$ 6.000.000,00 (SEIS MILHÕES DE REAIS), a fim de reforçar a dotação orçamentária nos seguintes Programas de Trabalho:

ÓRGÃO	UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	SUPLEMENTAÇÃO
SME	GS	10.01.12.361.0007.2.0014	3190.11.00	4.100.000,00
SME	GS	10.01.12.361.0042.2.0018	3330.41.00	900.000,00
EE	EE	20.01.28.846.0007.2.0050	3190.13.00	600.000,00
SMSG	GS	21.01.04.122.0030.2.0054	3190.11.00	400.000,00

Art. 2º - O Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior, será compensado na forma do artigo 43, parágrafo 1º e parágrafo 3º, inciso II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, com recursos do excesso de arrecadação de Recursos Próprios – ICMS, conforme **QUADRO ANEXO**,

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, 28 de Novembro de 2.002.

JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO**

QUADRO ANEXO AO DECRETO Nº 4.155, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.002.

QUADRO I

**DEMONSTRATIVO DO COMPORTAMENTO DA RECEITA DE EXCESSO
DE ARRECAÇÃO DO ICMS, NO CORRENTE EXERCÍCIO.**

Receita de ICMS prevista em orçamento.....	R\$ 164.706.000,00
Duodécimo mensal	R\$ 13.725.500,00
Receita estimada para o período de janeiro a outubro.....	R\$ 137.255.000,00
Receita arrecadada até 31.10.2.002.....	R\$ 148.948.026,31
Duodécimo da arrecadação mensal até 31.10.2.002.....	R\$ 14.894.802,63
Previsão de arrecadação até 31.12.2.002.....	R\$ 178.737.631,56
COMPROMENTIMENTO:	
Receita prevista inicial.....	R\$ 164.706.000,00
Receita prevista atual.....	R\$ 178.737.631,56
Decreto nº 4.128 de 26/09/2002	R\$ 8.000.000,00
Valor do presente Decreto.....	R\$ 6.000.000,00
SALDO:	R\$ 164.737.631,56